

**PROCEDIMENTO PARA COLOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIA, NA ÁREA DAS CIÊNCIAS DA
EDUCAÇÃO AO ABRIGO DO PROGRAMA ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA
ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

ATA DE ADMISSÃO/EXCLUSÃO

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e quinze, reuniu o Júri do procedimento em epígrafe, constituído por Joana Margarida Jesus Mesquita, Técnica Superior da Câmara Municipal de Mira, como presidente do Júri, Paula Cristina da Silva Silvestre, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e Susana Cristina Ramos Ferreira, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, ambas como vogais, a fim deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos que se apresentaram ao procedimento.

Aberta a reunião pela Presidente do Júri procedeu-se à análise dos formulários de candidatura ao procedimento dos candidatos tendo o júri deliberado, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos:

Alexandra Aguiar Teixeira
Ana Carolina dos Santos Mendes
Ana Filipa da Silva Pinho
Ana Filipa Sérgio Rodrigues Pereira
Ana Miguel Oliveira Ferreira
Ana Patrícia Dinis de Carvalho
Andreia Filipa Salgado Rodrigues
Carolina Amado Vasco
Daniela Inês Loureiro Magalhães Cardoso
Joana Filipa dos Santos Mendes Carramanho
Joana Patrícia Santos Bento
Juliana Margarida Reis Lucas
Liliana Patrícia de Sousa Marques
Luciana Catarina Lopes Pereira
Márcia Catarina Gonçalves Ferreira
Marlene Filipa Santos Rebelo
Micaela Fernandes Pascoal
Neuza dos Santos Martins

Nídia Renata Batista de Oliveira Pinto
Rita Marlene Montenegro Ferreira
Vanessa Marina de Oliveira Silveiro
Vera Rita Salgueiro Fernandes Lopes
Verónica Inês Pinto de Lemos

Mais deliberou o júri excluir os seguintes candidatos:

Ana Marisa Pereira Coutinho a)
Cristiana Daniela Subtil Dias a)
Daniela Protásio Sequeira b) c)
Joana Filipa Galvão Marques c)
Joana Filipa Rocha de Magalhães a)
Mafalda Cristina Ferreira Tomaz a)
Maria do Carmo Teixeira de Freitas a) c)
Sónia Carina Simões Valente a)

- a) Não possui a licenciatura exigida, conforme o Aviso de Abertura.
- b) Não assinou o formulário, no ponto n.º 10 do formulário de candidatura, não cumprindo o estabelecido no ponto 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 254/2014 de 9 de dezembro.
- c) Não cumpre o requisito do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014 de 6 de novembro.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri joana Margarida josé Mosquito

As Vogais Efetivas Isabel Cristina de lh lh
Susana Cristina Ramos Ferreira